

Rua João Miranda dos Santos, 67 - Novo Horizonte CEP: 68.485-000 # CNPJ-22.981.427/0001-50

Fone: (91) 3798-1248

LEI Nº 338/2010

23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pacajá, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- **Art. 1º** O orçamento anual do **Município de Pacajá** Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2011, descriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 48.304.300,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) e fixa a Despesa em igual valor.**
- **Art. 2º** A Receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.1 - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.532.300,00
Receita de Contribuições	94.300,00
Receita Patrimonial	61.200,00
Receita Industrial	6.700,00
Receita de Serviços	892.500,00
Transferências Correntes	40.367.600,00
Outras Receitas Correntes	108.400,00
Deduções Receita Corrente p/ formação do FUNDEF	(-) 3.722.300,00



Rua João Miranda dos Santos, 67 - Novo Horizonte CEP: 68.485-000 # CNPJ-22.981.427/0001-50 Fone: (91) 3798-1248

1.2. RECEITA DE CAPITAL

Superávit do Orçamento Corrente Transferência de Capital

3.221.000,00 7.963.600,00

Art. 3º A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - DESPESAS POR FUNÇÕES

1 - ORÇAMENTO FISCAL

01 – LEGISLATIVA	1.352.100,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	8.767.100,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	259.100,00
12 – EDUCAÇÃO	20.618.500,00
13 – CULTURA	837.800,00
15 – URBANISMO	518.400,00
16 – HABITAÇÃO	324.000,00
17 – SANEAMENTO	1.617.900,00
18 –GESTÂO AMBIENTAL	204.500,00
20 – AGRICULTURA	1.148.000,00
23 – COMUNICAÇÕES	54.700,00
25 – ENERGIA	399.200,00
26 – TRANSPORTE	1.916.400,00
27 – DESPORTO E LAZER	205.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	493.400,00
99 – RESERVA DE CONTIGENCIA	332.000,00

SOMA

39.048,100,00

2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.305.900,00 7.950.300,00 10 – SAÚDE

SOMA

9.256.200,00



Rua João Miranda dos Santos, 67 - Novo Horizonte CEP: 68.485-000 # CNPJ-22.981.427/0001-50 Fone: (91) 3798-1248

II DESPESAS POR ÓRGÃOS

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal		1.352.100,00
PODER EXECUTIVO		
Gabinete do Prefeito		1.239.100,00
Sec. Mun. de Administração		4.342.200,00
Sec. Mun. de Finanças		1.116.300,00
Sec. Mun. de Desenvolv. Econó	ômico	1.556.600,00
Sec. Mun. de Educação		4.957.600,00
Sec. Mun. de Cultura, Desporto	e Turismo	840.900,00
Sec. Mun. de Obras, Viação Ur	rbana e Terras	7.428.700,00
Sec. Mun. de Saúde		163.700,00
Sec. Mun. de Meio Ambiente		204.500,00
Sec. Mun. de Assistência Socia	ıl	144.600,00
Fundo Municipal de Saúde		7.786.700,00
Fundo Municipal de Assistência	a Social	1.146.900,00
Fundo de Desenv. e Valor do M	Magistério – FUNDEB	15.692.500,00

III DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Reserva de Contingência

1 – DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	19.943,500,00
Juros e Encargos da Dívida	20.900,00
Outras Despesas Correntes	17.155.300.00

2 - DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	10.153.800,00
Inversões Financeiras	384.800,00
Amortização da Divida	314.000,00

3 – <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u> 332.000,00

TOTAL

48.304.300,00

332.000,00



Rua João Miranda dos Santos, 67 - Novo Horizonte CEP: 68.485-000 # CNPJ-22.981.427/0001-50

Fone: (91) 3798-1248

- **Art. 4º** A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições:
- I <u>Ao Poder Executivo</u>: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte de recursos definidos no art. 43§ 1º da Lei Federal nº 4.320/64.
- II <u>Ao Poder Legislativo</u>: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (cem por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43§ 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
- **Art.** 5º Ficam autorizados <u>remanejamentos</u> entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.
- **Art.** 6º Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios ficam autorizadas às criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.90.03.96 ou 44.90.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.
- **Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2011 revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 23 de Dezembro de 2010.

Prefeito Municipal



Av.: João M. dos Santos s/n - Pacajá - Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

EMENDA ADITIVA Nº. 004/2010

Autor: Cleiton Pereira da Silva.

Adiciona-se ao Projeto de Lei que Estima a Despesa do Município de Pacajá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2011.

Os vereadores que a este subscreve, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal adiciona o seguinte.

Art. 1º - cria-se na unidade Orcamentária, 0505, projeto e seus elementos de despesas:

	are a vita so na annado Orçanicitana	, 00	os, projeto e seus e	icincinos de	uespesas.
Orgão 0	SECRETARIA MIN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				DETALHAMENTO
Unidade Orçamentária.:	0505 SECRETARIA MIN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 601 0473 2	MANUT. DO PROG. APOIO A ONG PROGRAMA JOVEM EM AÇÃO		*********	**********	94 FE S 10 FE S 4 S 10 FE S 10
*********	DESPESAS CORRENTES		*************		37.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		***************	37.000,00	**************
орбирономом	APLICAÇÕES DIRETA		37.000,00	***********	ФО ТОТИТОТИТЕ В В В В В В В В В В В В В В В В В В В
***************************************	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	************	44444444444444444444444444444444444444
	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		11.000,00	***********	
aparels beig alreade so vivia	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		11.000,00	***************	***************************************
TOTAL	37.000,00				1

Art. 2º - as despesas decorrentes do Projeto no artigo anterior correrão com anulação parcial dos elementos de despesas abaixo.

04.122.0037 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO & 253. 000,00
3.1.90.04.00. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE 013300 -- 37.000,00
TOTAL ----- 37.000,00 (Partiagajo lic. Est. (Jans, CPVA)

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação incluída no Projeto de Le N°. 015/2010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajá – PA, Em 14 de dezembro de 2010.

A P R O V A D O	Cleiton Regenda Silva
1º Turne em 15 12 2010 2º Turne em	Câmara Municipal de Pacajá
VISTO V DORES: 1. Or Mana el Se 2. Ar exister B. Sha 3. Oronalas, F. Sulga. 4. Litaria Labres Levina 6. Pluta Regus as Silva 7. Lastorio Jage muo Nascon 8. Managano Lodingo do Silva 1. Litaria Lodingo do Silva	APROVADO Sossão em 15 / 12 / 2010 You Mauri do Sta Presidente Jac estas B. Scha 1º Secretário

FAZ EROGRESSO

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av.: João M. dos Santos s/n - Pacajá - Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

EMENDA ADITIVA N°. 001/2010

Autor: Devaldo Soares Sousa.

Adiciona-se ao Projeto de Lei que Estima a Despesa do Município de Pacajá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2011.

Os vereadores que a este subscreve, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal adiciona o seguinte.

Art. 1º - cria-se na unidade Orçamentária, 1414, projeto e seus elementos de despesas:

Órgão	4 FUN. DO DES. E VAL. DO MAGISTÉRIO-FUNDEB			-	DETALHAMENTO
Unidade Orçamentária.:	1414 FUN. DO DES. E VAL. DO MAGISTÉRIO-FUNDEB		management of heat of the		DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA PROTUPITA DE LA CALLADA	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
1236602812	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL			777119	260.000,00
W-SANDARA MARKANI	DESPESAS CORRENTES		***************************************	260.000,00	
**********	APLICAÇÃO DIRETA		260.000,00		24,
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000,00		
	VENCIMENTOS E VANT, FIXAS PESSOAL CIVIL		130.000,00		- Company - Comp
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
TOTAL	260.000,00		- Stewart Linky To	The William	Sand and the sand

Art. 2º – as despesas decorrentes do Projeto no artigo anterior correrão com anulação parcial dos elementos de despesas abaixo.

04.122.0037 2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30-00. MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 011900 --- 50.000,00

FONTE 013300 --- 100.000,00

TOTAL ----- 150,000,00

04.123.0041 2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39-00. OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE 013300 ----- 50.000,00

TOTAL ---- 50,000,00

25.752.0566 1.003. CONST. DA REDE DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.36-00. OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE 024000 --- 30.000,00

FONTE 024500 --- 30,000,00

TOTAL ----- 60.000,00

SOMA ----- 260,000,00

Art. 3º – Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação incluída no Projeto de Lei Nº. 015/2010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajá – PA, Em 14 de dezembro de 2010.

Devalde Soares Sousa

Câmara Municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av.: João M. dos Santos s/n - Pacajá - Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2010

Autor: Devaldo Soares Sousa.

Modifica-se a Unidade Orçamentária, 1212 do Projeto de Lei que Estima a Despesa do Município de Pacajá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2011.

Os vereadores que a este subscreve, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal adiciona o seguinte.

Art. 1º – acrescenta-se valores na Unidade Orçamentária, 1212, projeto e seus elementos de despesas da seguinte forma:

Órgão 1	2 FUN. DO DES. E VAL. DO MAGISTÉRIO-FUNDEB				DETALHAMENTO
Unidade Orçamentária.:	1212 FUN. DO DES. E VAL. DO MAGISTÉRIO-FUNDEB				DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0136 2053	MANUT. DO CONSELHO DE SAÚDE			**************	
*********	DESPESAS CORRENTES		**********		67.560,00
****	Outras DESPESAS CORRENTES		*************	67.560,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS		67.560,00		
wastering and the st.	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		
March St. St. St. St. St. St.	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		12.000,00	***********	***************
***	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.560,00	41 A 4 A 4 A 4 A 4 A 4 A 4 A 4 A 4 A 4 A	
St. 40 40 40 40 40 40 40 40	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00	***********	***************
TOTAL	67.560,00				

Art. 2º – As despesas acrescentadas no Projeto do artigo anterior correrão com anulação parcial dos elementos de despesas abaixo.

04.122.0037 2.038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TERRAS.

3.1.90.04-00. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE 011900 --- 37.160,00

TOTAL ---- 37.160,00

SOMA ----- 67.560,00

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação incluída no Projeto de Lei

AMAKA MUNICIPAL DE PACAJA

A P R Qal de Que de Câmara Municipal de Pacajá – PA, Em 14 de dezembro de 2010.

1º Turno em 15/ 12/2010	٨
2º Turno em	A.
VISTO VER ADORES;	Devaldo Soares Sousa
. How Works de Sator	Wereador
2. Jos astler B. Silver	Câmara Municipal de Pacajá
branaldo to Sulaci	
5 Del Noto Sousa	
Flelan Fires do Solio,	
1. Antorio Josi moto Nesquite	
In prince Coching ala Sauta	

GAMARA MUNICIPAL DE PACAJA

APROVADO

Sessão em 15 12 12010

Presidente

12 Secretário



Av.: João M. dos Santos s/n - Pacajá - Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

EMENDA ADITIVA Nº. 005/2010

Autor: José Moura dos Santos.

Adiciona-se ao Projeto de Lei que Estima a Despesa do Município de Pacajá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2011.

Os vereadores que a este subscreve, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal adiciona o seguinte.

Art. 1º - cria-se na unidade Orçamentária, 0505, projeto e seus elementos de despesas:

	Art. 1" – cria-se na unidade Orçamentaria, 0303	, projeto e seus etc	ememos de d	espesas.
Órgão	The state of the s			DETALHAMENTO
Unidada Orgamentária	: 0505 SECRETARIA MIN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			DA DESPESA
		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDODRAFIERIO	CELITERIO	CAT. ECONOMICA
20 601 0473 2	MANUT. DO PROG. APOIO A ASSOC. COMUNITÁRIA DA VILA DE BOM JARDIM		***************	
	DESPESAS CORRENTES	and the safe was that the last of the safe		72.000,00
************	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000,00	
***************************************	APLICAÇÕES DIRETA	72.000,00		***************************************
	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,90		
******	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	23.000,00		
	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	23.000,00	***********	
TOTAL	72.000,00			
10111				4 1

Art. 2º – as despesas decorrentes do Projeto no artigo anterior correrão com anulação parcial dos elementos de despesas abaixo.

04.122.0037 2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.04.00. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE 013300 --- 72.000,00 TOTAL ----- 72.000,00

Art. 3º – Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação incluída no Projeto de Lei Nº. 015/2010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajá - PA, Em 14 de dezembro de 2010.

APROVADO 1º Turno om 15 12 2010 2º Turno om 15 12 2010	José Moura dos Santos Vereador Câmara Municipal de Pacajá
Mar Maura de 2000 Nor Crillen B. Silva Especial Son Person Antonio 1800 Person Antonio 1800 Mile Masgo Antonio 1800 Mile Masgo Antonio 1800 Mile Masgo Antonio 1800 Mile Masgo Antonio 1800 Mile Masgo Marian Apolingus eles conte	APROVADO Bossão em 15 12 1 2010 Jos Maura do Sa to Presidente 1º Secretário



Av.: João M. dos Santos s/n - Pacajá - Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

EMENDA ADITIVA Nº. 003/2010

Autor: Alcemiro Ribeiro da Rocha.

Adiciona-se ao Projeto de Lei que Estima a Despesa do Município de Pacajá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2011.

Os vereadores que a este subscreve, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal adiciona o seguinte.

Art. 1º – cria-se na unidade Orçamentária, 0505, projeto e seus elementos de despesas:

Art. 1 — Cha-se ha unidade Orçanichtaria, 0505, projeto e seus ciententos de despesas.				
Órgão:	05 SECRETARIA MIN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			DETALHAMENTO
Unidade Orçamentária.				DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 601 0473 2	MANUT. DO PROG. APOIO A ASSOC. DE AGENTES COMUN. DE SAÚDE DE PACAJÁ	***************************************	*************	*******
	DESPESAS CORRENTES	W. 42 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	40402020000	72.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.000,00	*****
20000000000	APLICAÇÕES DIRETA	72.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	**********	***************
***********	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	23.000,00	***********	
********	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	23.000,00	***************************************	
TOTAL	72.000,00		L	

Art. 2º – as despesas decorrentes do Projeto no artigo anterior correrão com anulação parcial dos elementos de despesas abaixo.

04.122.0037 2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.04.00. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE 013300 --- 72.000,00 TOTAL ----- 72.000,00

Art. 3º – Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação incluída no Projeto de Lei Nº 015/2010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajá - PA, Em 14 de dezembro de 2010.

APROVADO	Alcemiro Ribeiro da Rocha
* Turno em 15 12 2010	Vereador Câmara Municipal de Pacajá
M VISTO V: W. ADORES:	
the cultion & Supa	ÇAMARA A □
Entour Chris Phila	Sessão e
· Cluton Cerum do Silico	yes 14
massines Codiosuda Sala	Too on

1ª Secretário



Av.: João M. dos Santos s/n - Pacajá - Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

EMENDA ADITIVA Nº. 002/2010

Autor: Alcemiro Ribeiro da Rocha.

Adiciona-se ao Projeto de Lei que Estima a Despesa do Município de Pacajá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2011.

Os vereadores que a este subscreve, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal adiciona o seguinte.

Art. 1º - cria-se na unidade Orcamentária, 0505, projeto e seus elementos de despesas:

A	rt. 1 — Cha-se ha umuade Orçamentaria, 0303, proje	to e pear element		
Órgão 05 SECRETARIA MIN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		DETALHAMENTO		
Unidade Orçamentária: 0505 SECRETARIA MIN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
	MANUT. DO PROG. APOIO A ASSOC. COM. CULT. E BENEFICENTE DA VILA ARATAÚ	*******	*********	**************
20 601 0473 2				72,000.00
uovinationa.	DESPESAS CORRENTES		72.000.00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000.00	72.000,00	
	APLICAÇÕES DIRETA	72.000,00		***************************************
	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	********	***************************************
************	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	23.000,00		*******
Apantoster*	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
TOTAL	72.000,00			

Art. 2º – as despesas decorrentes do Projeto no artigo anterior correrão com anulação parcial dos elementos de despesas abaixo.

04.122.0037 2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.04.00. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE 013300 --- 72.000,00 TOTAL ----- 72.000,00

Art. 3º – Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação incluída no Projeto de Lei Nº. 015/2010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajá – PA, Em 14 de dezembro de 2010.

AMARA MUNICIPAL DE PACALA	
APROVADO	1
* Turne em 15/32/2010	
Turno em	
VISTO V. 11 DORES, 1 JOS MOND DE SUSA GRANDO DE SUSA Automor par ferrero Perton Ferrero do Silva Antorio Jose mira riasyno Equino Coclingua Cha Sarelo	
destroy the state of the state	

Alcemiro Ribeiro da Rocha Vereador Câmara Municipal de Pacajá

AMARA MUNICIPAL DE PACAJA

Sessão em 15 / 12 / 2010

Presidente

1º Secretário



Av.: João M. dos Santos s/n - Pacajá - Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2010

Autor: Devaldo Soares Sousa.

Modifica-se a redação do inciso II do Art. 4º do Projeto de Lei nº. 015/2010.

O Plenário da Câmara Municipal de Pacajá Estatui e o Prefeito sanciona a emenda ao projeto de LEI Nº 015/2010.

Art. 1º - Modifica parte da redação do Art. 4º do Projeto de Lei nº. 015/2010, da seguinte forma:

Onde se Lê:

Art. 4°...; ...II- <u>Ao Poder Legislativo</u>: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (cem por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no Art. 43 §1°, inciso III, da lei federal nº 4.320/64.;

Passa a Lê:

Art. 4°...; ...II- <u>Ao Poder Legislativo</u>: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no Art. 43 §1°, inciso III, da lei federal nº 4.320/64.;

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação incluída no Projeto de Lei Nº. 015/2010.

Plenário Ver. José Alves da Silva da Câmara Municipal de Pacajá - PA, Em 14 de dezembro de 2010.

AMARA MUNICIPAL DE PACAJA A PROVADO 1º Turno em 15/12/2010 2º Turno em 1	Devalda Soares Sousa Vereador Câmara Municipal de Pacajá
Mosto V. E. DORES: 1. You Mauria de Santa 3. Openalas P. Subsc. 4. Internation frances Person 6. Cluton frances de Salvo 7. Antonio fosi mino Hassimilo 8. Internation f	APROVADO Sessão em 15 12 2010 Presidente Jos California 18 Secretário